



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 02 de março de 2022.

Ao segundo dia do mês de março do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 016/2022 de 24 de fevereiro de 2022, que **cria padrão de vencimento na Lei 1292/2017 que estabelece o ordenamento estrutural dos órgãos da administração municipal e dá outras providências.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara